

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

Edição nº 1064

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	5
Concursos Públicos.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
Súmulas de convênios.....	8

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	9
--------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1064

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 106/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 22 de outubro de 2012, nos autos do PR.00898.00103/2011-2;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da comarca de São Sebastião do Caí,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Caí, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"São Sebastião do Caí:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial e Juizado Especial Criminal;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Defesa Comunitária e Infância e Juventude."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 107/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 22 de outubro de 2012, nos autos do PR.00983.01520/2011-2;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Montenegro,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de

Justiça da Comarca de Montenegro, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Montenegro:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: processos criminais e inquéritos policiais ímpares, Júri, Violência Doméstica e atos infracionais (fase judicial);

"2º Promotor de Justiça: atuação na 1ª e 2ª Varas Cíveis, Fundações, Curadoria de Incapazes (interdição) e Cidadania;

"3º Promotor de Justiça: processos criminais e inquéritos policiais pares, Juizado Especial Criminal, Execução Criminal, crimes relativos ao meio ambiente e matéria extrajudicial concernente a atos infracionais, incluindo o oferecimento de representação;

"Promotoria de Justiça Especializada: Improbidade Administrativa, Defesa Comunitária (excluídas Cidadania e os crimes ambientais) e Infância e Juventude (excluída a matéria pertinente aos atos infracionais, extrajudiciais e judiciais)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 108/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 22 de outubro de 2012, nos autos do PR.00870.00079/2011-6;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Vitória do Palmar,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Vitória do Palmar, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Santa Vitória do Palmar:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, Júri, JECrim (1ª Vara) e Execuções Criminais;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude, JECrim (2ª Vara) e Improbidade Administrativa;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1064

"3º Promotor de Justiça: 3ª Vara Judicial, Defesa Comunitária e JECrim (3ª Vara)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 109/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 22 de outubro de 2012, nos autos do PR.00983.01702/2009-0;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Comarca de Porto Alegre,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Comarca de Porto Alegre, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n.º 1-2/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Porto Alegre:

"Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos:

"1º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000;

"2º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento n.º 12/2000;

"3º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000;

"4º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento n.º 12/2000;

"5º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000;

"6º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento n.º 12/2000;

"7º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais

e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento n.º 12/2000."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 453/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC.00872.00355/2009, instaurado para apurar a ocorrência de possível dano ambiental oriundo do corte de vegetação nativa e uso de fogo em área não de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, em que investigado Alberi Alves dos Santos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 539/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/10/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", FERNANDA APARECIDA ANTUNES OSORIO, tendo entrado em exercício em 21/11/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1064

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 2836-09.00/11-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/11

CONTRATADA: MOVELEIRA TAPEJARA; **OBJETO:** aquisição do mobiliário abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	MA1 mesa angular 1	TAPEJARA	135	R\$ 1.499,40
2	MA1C mesa angular 1 c/chanfro	TAPEJARA	55	R\$ 1.499,40
3	MA2D mesa angular 2 direita	TAPEJARA	23	R\$ 1.701,00
4	MA2E mesa angular 2 esquerda	TAPEJARA	32	R\$ 1.701,00
5	MR1 mesa retangular 1	TAPEJARA	485	R\$ 567,00
6	MR1A mesa retangular 1A acabamento carvalho prata	TAPEJARA	50	R\$ 609,00
7	MR2 mesa retangular 2	TAPEJARA	5	R\$ 861,00
8	MR3 mesa retangular 3	TAPEJARA	75	R\$ 924,00
9	MR4 mesa retangular 4	TAPEJARA	25	R\$ 871,50
10	MR5 mesa retangular 5 acabamento carvalho prata	TAPEJARA	150	R\$ 525,00
11	MC mesa para computador	TAPEJARA	50	R\$ 976,50
12	PR1 painel de resguardo 1	TAPEJARA	25	R\$ 420,00
13	PR2 painel de resguardo 2	TAPEJARA	25	R\$ 399,00
14	GV1 gaveteiro volante 1	TAPEJARA	279	R\$ 735,00
15	GV2 gaveteiro volante 2	TAPEJARA	55	R\$ 819,00
16	AB1 armário baixo 1	TAPEJARA	75	R\$ 1.008,00
17	AB2 armário baixo 2	TAPEJARA	85	R\$ 1.018,50
18	AM armário médio	TAPEJARA	38	R\$ 1.176,00
19	AA armário alto	TAPEJARA	160	R\$ 1.869,00
20	AE armário estante	TAPEJARA	133	R\$ 1.827,00
21	EB estante baixa	TAPEJARA	45	R\$ 966,00
22	EE estante c/15 escaninhos	TAPEJARA	110	R\$ 1.590,75
23	MR-4P mesa reuniões 4 pessoas	TAPEJARA	40	R\$ 798,00
24	MR-8p mesa reuniões 8 pessoas	TAPEJARA	10	R\$ 1.816,50
25	MR 10P mesa reuniões 10 pessoas	TAPEJARA	25	R\$ 1.932,00
26	MR 14P mesa reuniões 14 pessoas	TAPEJARA	2	R\$ 2.310,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.247.787,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1064

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO N.º 3630-09.00/12-1

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/12

CONTRATADA: PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à ampliação da central térmica do sistema de climatização da Sede Institucional do Ministério Público Estadual Gaúcho; **VALOR TOTAL:** 450.830,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALAS

PROCESSO N.º 3727-0900/12-7

CONTRATADA: COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO; **OBJETO:** locação de espaço para fins de realização de provas dos concursos públicos para provimento do cargo de Técnico Superior em Informática; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.350,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de alteração de Edital

Pregão Eletrônico n.º 79/2012 (Processo n.º 004079-09.00/12-1) Comunico que, em razão de modificações no item 4 letra "b" do Anexo II (Termo de Referência) do Edital, fundado no princípio da competitividade, este Pregão está sendo reagendado conforme os seguintes dados: **Data e horário de abertura das propostas:** 06/12/2012, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 06/12/2012 às 10 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. O Edital, com as alterações, também pode ser encontrado na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 82/2012 (Processo n.º 003921-09.00/12-7) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de um veículo automotivo novo, sem uso, ano e modelo atuais, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 05/12/2012, às 09h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/12/2012, às 10h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1064

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA** DO QUADRO DE
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 387/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Técnico Superior de Informática, Edital nº 255/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 16 de agosto de 2012, **RESOLVE**:

I. COMUNICAR que a **PROVA** será realizada nas seguintes condições:

- a) **DATA**: 02/12/2012, no turno da manhã;
- b) **HORÁRIO**: início às 08 horas e término às 12 horas;
- c) O candidato deverá comparecer ao local de prova com **30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, caneta esferográfica preta e comprovante de recolhimento do valor da inscrição**;
- d) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA**: 04h (quatro horas);
- e) **LOCAL DA PROVA**: Colégio Marista Rosário - Praça Dom Sebastião, 2 - Independência, Porto Alegre-RS.
- f) Durante a realização da prova **não será permitida qualquer espécie de consulta** ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- g) A designação da sala de prova do candidato estará disponível para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>), a partir do dia **22/11/2012**. Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência aos candidatos com informação de local de prova, portanto, cabe a estes, sob sua inteira responsabilidade, a consulta ao referido sítio.

II. DIVULGAR a estatística de candidatos inscritos, conforme tabela abaixo:

Candidatos com Deficiência	Candidatos sem Deficiência	Total de Inscritos
05	399	404

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

DR. DANIEL SPERB RUBIN,
Presidente da Comissão de Concurso.

EDITAL N.º 386/2012

REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 07/2012 - CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

1) Inquérito Civil n.º 19/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, com a finalidade de apurar a preservação da casa de Elza Anghinone, Vicente Anghinoni, Francisca Helena Scothon Anghinoni, patrimônio histórico do município de Garibaldi, sendo investigados Elza Anghinone, Vicente Anghinoni, Francisca Helena Scothon Anghinoni e município de Garibaldi.

2) Inquérito Civil n.º 22/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, com a finalidade de investigar infringência do Plano Diretor do Município de São Leopoldo, em razão da construção do condomínio localizado nas esquinas da Rua Amadeo Rossi e Willhem Rotermund, nesta cidade, sendo investigado Município de São Leopoldo.

3) Inquérito Civil n.º 16/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Pires Schwab, da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de esclarecer possível parcelamento irregular do solo no Município de Cerro Grande, RS, tendo como investigado Sucessão de Ivalino Marcolan.

4) Inquérito Civil n.º 24/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, com a finalidade de investigar Loteamento Irregular – Loteamento Friedrich, tendo como investigado James Yung.

5) Inquérito Civil n.º 46/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça especializada de Camaquã, com a finalidade de verificar eventual omissão do Município de Camaquã quanto ao sistema de esgotamento pluvial e cloacal no Bairro Jardim do Forte, nesta cidade, tendo como investigado o Município de Camaquã.

6) Inquérito Civil n.º 01/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar Loteamento Baqui-Loteamento Irregular ou Clandestino - Regularização Fundiária e proteção ao Direito de Moradia, nesta Capital, tendo como investigado Vanderlei Zanato, Assis Baqui, Marcos Baqui, neste Município.

7) Inquérito Civil n.º 42/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange, da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, com a finalidade de apurar problemas de infra-estrutura e de obtenção de títulos de propriedade noticia-

da pelos moradores/adquirentes de imóveis no loteamento irregular denominado Nascer do Sol, em Sapucaia do Sul (RS), tendo como investigado COOPSOL – COOPERATIVA HABITACIONAL NASCER DO SOL LTDA

8) Inquérito Civil n.º 55/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando de Araujo Bittencourt, da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, com a finalidade de investigar existência de esgoto a céu aberto nas Ruas Osvaldo Aranha e Major Antônio Inácio Velho, em Bom Jesus/RS, tendo como investigado Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

9) Inquérito Civil n.º 04/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar Loteamento Milenium - Área de risco em ocupação urbana, tendo como investigado Município de Caxias do Sul.

10) Inquérito Civil n.º 075/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar as circunstâncias de demolição de obras e outros recursos no entorno de bem tombado “Antigo Fórum de Santa Cruz do Sul”, situado na Rua Ten. Cel. Brito, 333, nesta Cidade, com autorização do Município de Santa Cruz do Sul, tendo como investigado Município de Santa Cruz do Sul.

11) Inquérito Civil n.º 13/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini, com a finalidade de acompanhar a fiscalização pelo Município sobre a adequação dos estabelecimentos comerciais à Portaria nº 78/2011-SEDAC/RS, que dispõe sobre as normas para colocação de anúncios e veículos publicitários no Centro Histórico do Município de Piratini, tendo como investigado Prefeitura Municipal de Piratini.

12) Inquérito Civil n.º 45/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar a potencial lesão a interesses difusos e coletivos de natureza ambiental e urbanística, os impactos sociais, ambientais e de mobilidade urbana, decorrentes da instalação do PRAÇA ALVORADA SHOPPING CENTER na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 111, em Alvorada, tendo como investigado o Município de Alvorada.

13) Inquérito Civil n.º 28/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, com a finalidade de investigar Possível exercício de atividade industrial pela empresa Esquadrias Volkart Ltda, em desacordo com o plano diretor do Município de Três Coroas, tendo como investigado Esquadrias Volkart LTDA.

14) Inquérito Civil n.º 83/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar Loteamento Irregular ou Clandestino - Regularização Fundiária e Proteção ao Direito de Moradia - Local: Rua Gilberto Miguel Maschio - Forqueta - Caxias do Sul, tendo como investigado o Município de Caxias do Sul/RS.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1064

15) Inquérito Civil n.º 08/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça de Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar Fazenda Souza-Loteamento Irregular ou Clandestino- Regularização fundiária e Proteção ao Direito de Moradia, tendo como investigado Lorita Vargas Gioti.

16) Inquérito Civil n.º 15/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Valdirene Sanches Medeiros Jacobs, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar a colocação de número, em princípio, exagerado de lixeiras na Praça Marechal Andrea, tendo como investigado o Município de Santa Vitória do Palmar.

17) Inquérito Civil n.º 28/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Cristina Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini, com a finalidade de investigar a ausência/ineficácia de legislação sobre o trânsito de veículos pesados no Centro Histórico de Piratini, no que se refere aos possíveis danos que podem acarretar aos prédios que compõe o patrimônio protegido, tendo como investigado Prefeitura Municipal de Piratini.

18) Inquérito Civil n.º 15/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, com a finalidade de Averiguar a regularidade ou não de desmembramento do solo urbano no bairro Getúlio Vargas, no Município de Dom Pedrito, tendo como investigado o Município de Dom Pedrito.

19) Inquérito Civil n.º 35/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Costa, da Promotoria de Justiça de Especializada de Estrela, com a finalidade de promover a regularidade urbanística e fundiária do Loteamento Soul, tendo como investigado Município de Estrela e a Efebe Incorporações LTDA

20) Inquérito Civil n.º 85/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar o local: Travessão Santa Teresa 5ª légua- Loteamento irregular ou clandestino- Regularização Fundiária e Proteção do direito de moradia, tendo como investigados Plínio Pozzer e Lidia Casiraghi Pozzer

21) Inquérito Civil n.º 85/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça de Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar o local: Travessão Santa Teresa 5ª légua- Loteamento irregular ou clandestino- Regularização Fundiária e Proteção do direito de moradia.

22) Inquérito Civil n.º 14/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de investigar invasão de cemitério da comunidade evangélica, tendo como investigado Aloísio Ervino Lauermann, Município de Alto Feliz.

23) Inquérito Civil n.º 15/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Valdirene Sanches Medeiros Jacobs, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de Apurar a colocação de número, em princípio, exagerado de lixeiras na Praça Marechal Andrea, tendo como investigado Prefeitura

Municipal de Santa Vitória do Palmar.

24) Inquérito Civil n.º 53/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria Especializada de Bento Gonçalves, com a finalidade de aditar a portaria para incluir o Município de Bento Gonçalves como parte investigada, considerando que a portaria de instauração n.º 75/08 do respectivo inquérito civil não constava investigado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL PR.00019.00265/2012-1

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre e Instituto Amigos de Lucas. **Objeto:** visa propiciar referências afetivas, tanto familiares quanto comunitárias, às crianças e aos adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e submetidos à medida de proteção de acolhimento institucional na cidade de Porto Alegre, através do "Programa Apadrinhamento Afetivo" do Instituto Amigos de Lucas. **Prazo de vigência:** indeterminado. **Data da assinatura:** 19-10-2012. **Repasse e contrapartida:** não implica transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULA DE TERMO DE AJUSTE PR.01217.00703/2012-9

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Superintendência dos Serviços Penitenciários e Estado de Direito Comunicação Social. **Objeto:** a implementação, no Presídio Central de Porto Alegre, do Projeto DIREITO NO CÁRCERE. **Prazo de vigência:** 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. **Data da assinatura:** 09-11-2012. **Repasse e contrapartida:** não implica transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1064

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
181/2012	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu, de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.